



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
GABINETE DA REITORIA - GR

PORTARIA GR Nº 3076, DE 27 DE MAIO DE 2018

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e

CONSIDERANDO o agravamento das condições de mobilidade urbana devido ao desabastecimento de combustíveis em todo o Estado de São Paulo, como consequência de movimento dos caminhoneiros, amplamente divulgado pela imprensa;

CONSIDERANDO a impossibilidade de muitos alunos e servidores da UFSCar em se deslocarem até locais de estudo e trabalho, para o exercício de suas respectivas funções;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender as aulas de graduação e pós-graduação, nos quatro *campi* da UFSCar, no dia 28/05/2018 (segunda-feira).

**Art. 2º** - Considerar facultativas as atividades acadêmicas e administrativas nos quatro *campi* da UFSCar no dia 28/05/2018 (segunda-feira), exceto para aquelas consideradas essenciais, a serem determinadas pelas chefias responsáveis, que avaliarão as condições efetivas para sua operação em conformidade com o planejamento das unidades e setores.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

**Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 27/05/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0000529** e o código CRC **3A116F21**.

